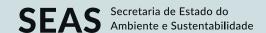
# BOLETIM "SERVIÇO

№ 24 · 7 de fevereiro de 2019







| <b>Boletim de Serviço</b> é uma publicação do <b>Instituto Estadual do Ambiente</b> , destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição. |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
| Presidente   |  |  |
| Claudio Barcelos Dutra   |  |  |
| Diretor de Pós-Licença   |  |  |
| Sergio Câmara Santos de Souza  |  |  |
| Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas   |  |  |
| Tiago Ferreira Rangel  |  |  |
| Diretor de Gente e Gestão  |  |  |
| Fernando Gouveia de Holanda  |  |  |
| Diretor de Licenciamento Ambiental   |  |  |
| Alexandre Cruz   |  |  |
| Diretor de Recuperação Ambiental   |  |  |
| Jorge Chaves Júnior  |  |  |
|  |  |  |
| Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)  |  |  |
| Diretoria de Gente e Gestão  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

## **SUMÁRIO**

# DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM) Atos do Diretor

| Processo E-07/002.103.123/2018  |   |
|---|---|
| Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção LTDA                | 3 |
| Processo E-07/002.5716/2016   |   |
| Condomínio Residencial e Comercial Martins e Neves                                | 3 |
| Processo E-07/002.125.95/2016   |   |
| Avva Comércio de Produtos Químicos LTDA – ME                                      | 3 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)                           |   |
| Ato do Superintendente  |   |
| Processo E-07/002.965/2019  |   |
| Suga Rápido II Limpezas Industriais LTDA - ME · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 4 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)                           |   |
| Ato do Superintendente  |   |
| Processo E-07/002.121.37/2013   |   |
| Rogério Coelho Cintra   | 4 |

## DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM) Atos do Diretor

#### De 5 de fevereiro de 2019

Processo E-07/002.103.123/2018

Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção LTDA

Autorização Ambiental IN048234 Validade: 5 de fevereiro de 2020

Concedida Autorização Ambiental para perfuração de um poço de 350 metros de profundidade, para captação de água subterrânea em aquífero fissural, com a finalidade de uso prevista para consumo e higiene humana e uso industrial (fabricação de artefatos de fibrocimento), na Estrada Santa Alice, s/nº - Lote 58 - Santa Alice, Seropédica, RJ.

#### De 4 de fevereiro de 2019

Processo E-07/002.5716/2016

Condomínio Residencial e Comercial Martins e Neves

Autorização Ambiental IN048226 Validade: 4 de fevereiro de 2020

Concedida Autorização Ambiental para perfuração de um poço de 150 metros de profundidade, para captação de água subterrânea em aquífero sedimentar, com a finalidade de uso prevista para limpeza de dependências e rega de jardins, na Rua João Pedro Da Silveira, s/nº, Centro, Areal, RJ.

#### De 4 de fevereiro de 2019

Processo E-07/002.125.95/2016

Avva Comércio de Produtos Químicos LTDA – ME

Autorização Ambiental IN048227

Validade: 4 de fevereiro de 2020

Concedida Autorização Ambiental para tamponar um poço tubular de 27 metros de profundidade, devido ao comprometimento de sua estrutura interna, na Estrada do Pedregoso, nº 4.000, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ.

| Alexandre | Cruz |
|-----------|------|
| Diretor   |      |

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP) Ato do Superintendente

De 5 de fevereiro de 2019

Processo E-07/002.965/2019

Suga Rápido II Limpezas Industriais LTDA - ME

Certidão Ambiental IN048242

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexigibilidade de licença para o transporte rodoviário intermunicipal, no âmbito do território estadual, de água, através de caminhão tanque, na Rua Dr. Hugo Nunes de Carvalho, nº 102/106, Parque Corrientes, Campos dos Goytacazes, RJ.

René Justen

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP) Ato do Superintendente

De 7 de fevereiro de 2019

Processo E-07/002.121.37/2013

Rogério Coelho Cintra

Indeferimento IN048239

Indeferido o requerimento para captação de água bruta, com a finalidade de consumo humano, tendo em vista o não atendimento da notificação SUPMEPNOT/01085917 e considerando a Resolução Inea nº 129/2015, na Região Hidrográfica III - Médio Paraíba do Sul, localidade da Estrada do Top Club, s/nº, Serrinha do Alambari, Resende, RJ.

Daniela Vidal Vasconcelos

Superintendente